



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ**

---

Portaria n. 08.04.2015/18

Revoga concessão de bolsa de formação para o trabalho.

**Joel Sandro Macoppi**, Presidente da Câmara Municipal de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica revogada a portaria n. **03.02.2014/04**, que concedeu bolsa de formação para o trabalho nomeando **KATLIN THAIS NALEPA** portadora da Carteira de Identidade nº 5.987.476, SSP-SC, emitida em 23.10.2009, que cursa ensino médio, para exercer atividades de Estágio na Câmara Municipal, com jornada de 20(vinte) horas semanais, no período vespertino, com desempenho de suas funções na secretaria da Câmara, percebendo o valor mensal descrito no plano de atividade de estágio – PAE 01/2011, acrescido do benefício do vale transporte.

Art. 2º - Esta portaria passa a surtir efeito a contar de 08.04.2015.

P. R. I.

Câmara de vereadores de Taió, em 08 de abril de 2015.

**Joel Sandro Macoppi**  
Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

**Jair Alberto das Neves**  
Secretário Geral